

PORTARIA Nº 122/2024

*Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná **Manoel Moraes**, para prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e no protocolo nº 22.218.373-1,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público **MANOEL MORAIS**, RG: 1.772.148/PR, para prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, durante o exercício de 2024, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná -IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de junho de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 122/2024.

Documento: **845917_PORTARIA_122_2024_PRORROGA_CESSAO_MANOEL_MORAIS.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 04/06/2024 13:04.

Inserido ao documento **845.917** por: **Richard Golba** em: 04/06/2024 13:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

fcd179f555e4bae5171f8dcb7650b749.